



DECISÃO Nº. 004/2016

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada desta Universidade, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro do ano em curso, decidiu à unanimidade dos seus membros, aprovar a implementação dos requisitos para credenciamento do corpo docente do Programa, conforme descrito abaixo:

- 1) O docente permanente deverá possuir título igual ou equivalente ao de doutor, com produção intelectual na área da CAPES em que o programa está inserido.
- 2) O docente permanente deve apresentar média de publicação de pelo menos quatro artigos nos últimos três anos, em periódicos classificados com qualis A ou B. O credenciamento será automático se o pesquisador for bolsista de produtividade do CNPq, desde que desenvolva pesquisa na área de concentração do Programa.
- 3) Poderá ser classificado como colaborador o professor que apresente os requisitos dos itens 1 e 2 e que não esteja lotado no Departamento de Física da UFRPE.
- 4) O número de professores colaboradores não poderá exceder 30% do núcleo permanente do programa.
- 5) O docente tem como obrigações:
 - a) orientar pelo menos um aluno no período de 2 anos;
 - b) ministrar pelo menos uma disciplina por ano.
 - c) publicar 3 artigos nos últimos 3 anos.
- 6) O interessado no credenciamento deverá enviar solicitação à coordenação do PPGFA acompanhada do *Curriculum Vitae* modelo Lattes atualizado e indicar as disciplinas que poderá ministrar.
- 7) A avaliação do corpo docente ocorrerá bianualmente, preferencialmente no mês de novembro.

Sala de Reuniões do PPG em Física Aplicada, em 18 de fevereiro de 2016.

Professora Dr^a. Viviane Moraes de Oliveira
Presidente do CCD – PPG em Física Aplicada/UFRPE

1).....

2)

3).....

4).....

5)

6).....

7).....